DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE URÂNIA

Conforme Lei Municipal nº 3.405, de 19 de novembro de 2019

www.urania.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

Terça-feira, 07 de junho de 2022 **Ano III | Edição nº 243** **Página 1 de 2**

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Licitações e Contratos 2
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Urânia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Urânia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.urania.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Urânia
CNPJ 46.611.117/0001-02
Avenida Brasil, 390
Telefone: (17) 3634-9020
Site: www.urania.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

IPREMU - Instituto de Previdência Municipal de Urânia
CNPJ 71.748.057/0001-11
Avenida Presidente Kennedy, 1474, Sala 08
Telefone: (17) 3634-3494

Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Urânia
CNPJ 51.845.782/0001-09
Rua da Glória, nº 218
Telefone: (17) 3634-1299

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Urânia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.urania.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/urania

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº0953/2022
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 030/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada no ramo visando a prestação de serviços para realização de 12.000 nebulizações dos imóveis com casos positivos de dengue de acordo com a Nota Técnica N° 03 – SUCEN/SES DE 15/04/2020.

Termo de Rerratificação

1 – Fica excluída, do edital do certame supra, a exigência contida no item 8.1.3 – Qualificação Técnica (Art. 30 da Lei Federal 8666/93) e subitem 8.1.3.1 – Indicação do profissional detentor de título de especialista em oftalmologia, registrado no CRM- Conselho Regional de Medicina.

2 – As demais disposições, inclusive os prazos, permanecem inalteradas.

Prefeitura Municipal de Urânia (SP), em 06 de junho de 2022.

Márcio Arjol Domingues
Prefeito

.....